



PORTARIA Nº 250/CBMSC, de 26/05/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no 9º da Lei Complementar nº 724, de 2018, no art. 1º do Decreto nº 1.093, de 15 de março de 2017 e no art. 10 do Decreto nº 1.328, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir a sede da 1ª Região Bombeiro Militar (1ª RBM) para o município de Balneário Camboriú - Santa Catarina, a contar de 13 de junho de 2022.

Parágrafo único. A 1ª RBM é composta pelos seguintes Batalhões Bombeiro Militar (BBM): 1º BBM, 3º BBM, 4º BBM, 7º BBM, 8º BBM, 10º BBM e 13º BBM.

Art. 2º A sede da 2ª Região Bombeiro Militar (2ª RBM) permanece no município de Lages - Santa Catarina.

Parágrafo único. A 2ª RBM é composta pelos seguintes Batalhões Bombeiro Militar (BBM): 2º BBM, 5º BBM, 9º BBM e 15º BBM.

Art. 3º A sede da 3ª Região Bombeiro Militar (3ªRBM) permanece no município de Chapecó - Santa Catarina.

Parágrafo único. A 3ª RBM é composta pelos seguintes Batalhões Bombeiro Militar (BBM): 6º BBM, 11º BBM, 12º BBM e 14º BBM.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Revogue-se a Portaria nº 434/CBMSC, de 09 de agosto de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DB683T8J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 26/05/2022 às 14:00:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjl3OV8xMjl5OF8yMDIyX0RCNjgzVDhK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012279/2022** e o código **DB683T8J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.